



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO N° 901/2025

INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO "OLHO DE GATO" NAS ESQUINAS ENTRE A RUA SANTARÉM E A RUA DAS VIDEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CÚNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando sobre a necessidade de construção de redutores de velocidade do tipo "olho de gato" nas esquinas entre a Rua Santarém e a Rua das Videiras, neste município.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente fluxo de veículos nas imediações das ruas mencionadas, especialmente em horários de pico, o que exige medidas de segurança para a redução da velocidade dos automóveis;

Considerando que os redutores de velocidade do tipo "olho de gato" são eficazes para alertar os condutores e induzir a condução defensiva, principalmente em áreas urbanas e cruzamentos com grande circulação de pedestres;

Considerando que o cruzamento nessas ruas vem apresentando risco potencial de acidentes em razão da falta de mecanismos físicos que limitem a velocidade e aumentem a visibilidade nas esquinas e a grande concentração de veículos que trafegam na região;

Considerando o dever do Poder Público de promover ações de segurança viária que priorizem a preservação da vida e a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando, por fim, que essa medida atende à reivindicação legítima da comunidade local, que solicita providências diante da insegurança atualmente vivenciada naquele trecho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025

ADIR CÚNICO
Vereador – NOVO